

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em rotinas administrativas e financeira visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa R.L SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.535.761/0001-05

VALOR: R\$ 48.000,00(doze mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de janeiro de 2026.

Clécio de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 01822017

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2026. EDIÇÃO 2329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>